



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44
PABX: 32.3577-1173
www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA N. 3748/2017

Instaura Processo Administrativo
Disciplinar nomeia Comissão
encarregada e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Rodeiro, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o art. 135 da LC n. 011/2008:

Considerando o requerimento apresentado em 18 de setembro de 2017 pelo Secretário Municipal de Saúde, em desfavor do Servidor Paulo Sérgio Teixeira Faustino;

Considerando que a conduta supostamente adota pelo servidor afronta normas de conduta funcional previstas no art. 110, incisos I, XIV e XVI da Lei Complementar n° 011/2008;

Considerando, finalmente, a necessidade de apuração por parte da Administração Pública dos fatos apontados no requerimento do Sr. Secretário de Saúde, possibilitando ao servidor envolvido ampla defesa e contraditório, frente a conduta, em tese, de infração disciplinar;

Resolve:

Art. 1º Instaurar Procedimento Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos expostos em desfavor do servidor Paulo Sérgio Teixeira Faustino, matrícula n. 1272, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O processo instaurado pelo artigo anterior será conduzido pela Comissão formada pelos seguintes servidores efetivos, sob a presidência do primeiro:
I – Clarisse Coelho Marlière Arruda – Presidente da Comissão.
II – João Edmundo Paschoalino – Membro Comissão.
III – Márcia Aparecida Teixeira Gomes – Membro da Comissão.

Art. 3º A presente Comissão terá prazo de até 60 (sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos, podendo este prazo ser prorrogado por igual período em caso de necessidade devidamente justificada pela Comissão.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro - MG, 22 de setembro de 2017.

Luiz Antonio Medeiros
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia 25/09/17 Edição 2092 Pág. 68 de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.

Frederico Pereira Paschoalino
Secretário Executivo